



# **Câmara Municipal do Recife**

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

## **GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2015.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento e uso de protetor solar para empregados de todas as empresas, públicas ou privadas, que, no exercício de suas atividades, estejam expostos à radiação solar.

Art. 1º. Torna obrigatório o fornecimento e uso de protetor solar para empregados de todas as empresas, públicas ou privadas, que, no exercício de suas atividades, estejam expostos à radiação solar.

Parágrafo único: Entende-se por radiação solar: o exercício de atividades diretamente sob o sol, em horário entre 8:00 e 18:00 horas, independente do tempo da jornada de trabalho.

Art. 2º.: Cabe ao empregador, ou àquele que por força de lei seja a ele equiparado, a responsabilidade do cumprimento do disposto no artigo 1º.

Art. 3º.: O protetor solar será de, no mínimo, 15 (quinze) FPS (Fator de Proteção Solar).

Art. 4º.: Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Recife, 10 de Junho de 2015.**

---

**Almir Fernando**  
**Vereador da Cidade do Recife, PCdoB**



# **Câmara Municipal do Recife**

**Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331**

**GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**



# **Câmara Municipal do Recife**

**Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331**

## **GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

### **JUSTIFICATIVA**

A exposição aos raios solares sem as devidas precauções pode ocasionar sérias lesões à pele, tais como: queimaduras, alergias, insolações e, a longo prazo, destrói o patrimônio celular, acelerando o envelhecimento. No Brasil, o câncer mais comum é o de pele, correspondendo a cerca de 25% de todos os tumores diagnosticados. A radiação ultra-violeta natural, proveniente do sol, é o principal responsável.

Os filtros solares são preparações para uso tópico que reduzem os efeitos deletérios da radiação ultravioleta. A curto prazo, eles protegem a pele de queimaduras e alergias solares e, a longo prazo, de envelhecimento e câncer de pele. Sendo assim, pensando na precaução de futuras doenças aos profissionais que trabalham sob exposição solar, peço a compreensão e colaboração dos vereadores desta casa para a aprovação do presente projeto com fim de assegurar o bem-estar e a saúde dos profissionais que trabalhem em área municipal com exposição ao sol.

**Recife, 10 de Junho de 2015.**

---

**Almir Fernando**  
**Vereador da Cidade do Recife, PCdoB**